



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1306, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento a instituir a “Taxa de Inscrição” para participação no Concurso Público 01/2017 desta Casa Legislativa.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a instituir “Taxa de Inscrição”, relativa à participação dos candidatos interessados no Concurso Público do Legislativo Municipal nº 01/2017, conforme os seguintes valores estabelecidos:

I- Taxa de inscrição para o Cargo de Contínuo – nível Fundamental Completo – R\$ 40,00 (quarenta reais);

II- Taxa de inscrição para o Cargo de Técnico em Informática – nível Médio e Curso de Técnico em Informática Completos – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

III- Taxa de inscrição para o cargo de Contador – nível Superior completo, com graduação em Contabilidade - R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Os valores arrecadados com a Taxa de Inscrição a que se refere esta Lei serão destinados à Banca contratada para realização do Concurso Público 01/2017, desta Casa Legislativa, conforme contrato firmado entre as partes interessadas, tendo em vista os elevados custos da realização de certame desse vulto, e ser a empresa contratada, de acordo com Pregão realizado, de reconhecida capacidade técnica e experiência na área.

Parágrafo Único. Os casos de isenção da Taxa de Inscrição do concurso serão disciplinados pelo Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 01/2017, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro
1º Secretário